



"Dispõe sobre a abertura de Crédito Excesso de Arrecadação - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.447 de 30 de Dezembro de 2021".

DECRETA:

Fiscal

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS				
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.452	5010.2170					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS ATIVOS DA IL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
							78.000,00
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2173					CONSERVACAO E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
							800.000,00
ORGAO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB				
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
							955.000,00
TOTAL GERAL							1.833.000,00

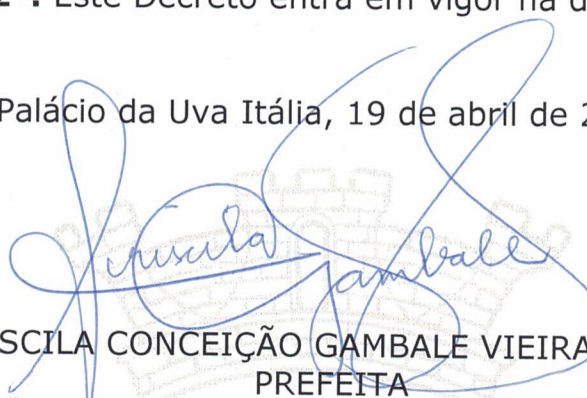


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.583/2022 – fls.2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 19 de abril de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO